

INDICAÇÃO Nº 002/2024
2024.

Salvador do Sul, 01 de fevereiro de

Senhora Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja desenvolvido, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, quiçá juntamente com as entidades de fomento da área, Programa de formação permanente como forma de incentivo, proteção e segurança à produção primária.

JUSTIFICATIVA:

Considerando as recorrentes notícias acerca de acidentes de trabalho na produção agrícola em específico, que muito nos abala e entristece vendo sonhos de progresso se perderem pela dureza das máquinas.

Considerando a falta de orientação sobre a correta utilização dos implementos e maquinários na execução das tarefas diárias.

Considerando o “fazer automático” e a “confiança” que ao desempenhar as atividades que se tornam corriqueiras e que leva o trabalhador a um nível muito alto de limites ignorados, por entender que a máquina é parte e está sob controle, levando seus operadores a ignorar as potências e perigos impostos.

Considerando que o setor primário como um todo não dispõe de órgãos responsáveis que tenham o olhar voltado para as questões de prevenção e segurança no âmbito em questão.

Justifica-se a presente Indicação, pois nossa identidade é de produção rural e assim, o cuidado com aqueles que levam alimentos à mesa, deve ser a mesma que se tem com as indústrias, delegando aos que responsáveis a incumbência de proteger vidas.

André Inácio Mallmann
Vereador REPUBLICANOS

Carla Maria Specht
Vereadora REPUBLICANOS

Cristian Eugênio Muxfeld
Vereador PL

Maribela Weschenfelder
Vereadora PP

Roque Afonso Both
Vereador PP